



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PRINCIPAL	8.616-9/2017
ORGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO	REQUERIMENTO
REQUERENTE	PERMINIO PINTO FILHO
ADVOGADO	PERMÍNIO PINTO NETO - OAB/MT nº 20.829
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Em atenção ao requerimento protocolizado sob o nº 10.7590/2019, formulado pelo Dr. Permínio Pinto Neto, procurador legal do Sr. Permínio Pinto Filho, **DEFIRO** o pedido, concedendo 15 (quinze) dias **improrrogáveis** para manifestação nos autos nº **8.616-9/2017** (Auditoria de Conformidade), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia da sua publicação no Diário Oficial de Contas (DOC).

Publique-se.

I. Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2019.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 008/2019, DOC nº 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.